

Fato Relevante

Resposta ao Ofício CVM 120/2021

Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 2021.

Petrobras Distribuidora S.A. (“Companhia” ou “VIBRA”) (B3: BRDT3) em cumprimento às disposições constantes na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, vem informar que recebeu, da Superintendência de Relações com Empresas – SEP, o Ofício nº 120/2021/CVM/SEP/GEA-2 (“Ofício”), contendo questionamentos sobre determinadas estimativas divulgadas pela Companhia em comunicado ao mercado de 1 de setembro de 2021 (apresentação do Investor Day).

A Companhia esclarece, reiterando o já indicado ao mercado, que tais expectativas apresentadas baseiam-se em estudo de consultoria independente, refletindo um dos possíveis cenários diante das mudanças macroeconômicas e discussões envolvendo temas referentes à transição energética. Essas informações não consideram, porém, todas as estratégias ora em curso pela Companhia em face do tema, razão pela qual não se tratam de projeções.

A Companhia reforça que não divulga projeções ou guidance de qualquer forma, e que, portanto, quaisquer referências numéricas no referido material não possuem tal finalidade, nem devem ser assumidas como tal.

A Companhia, em atendimento ao disposto no citado Ofício, informa que está efetuando o registro dos referidos dados na seção 11 do seu Formulário de Referência e imediatamente descontinuando a divulgação dos mesmos como projeções.

Desta forma, quaisquer considerações sobre estimativas e declarações futuras relativas ao crescimento da companhia, expectativas sobre eventos futuros, estratégias e tendências financeiras que afetem as atividades da Companhia, incluindo quaisquer informações anteriormente divulgadas (sejam ou não projeções), as quais envolvem riscos e incertezas, não são indicativos ou constituem garantias de resultados futuros e não devem ser considerados pelos investidores para fins de embasar sua decisão de investimento.

ANDRÉ CORRÊA NATAL

Diretor Executivo de Finanças, Compras e RI
(CFO/IRO)